



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO Nº 163, de 05 de setembro de 2023.

Fixa a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Sobral a ser incluída no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixada a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Sobral em R\$ 25.620.998,27 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), a fim de compor a proposta geral orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2024, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de setembro de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
01.031.002.2.071.0000 - COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR
3190.11.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	15.740.000,00
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.148.000,00
3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
3390.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	300.000,00
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA	61.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JÚRIDICA	2.200.000,00
3390.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.437.000,00
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	20.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	164.998,27
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL GERAL		25.620.998,27

Yana Acopo Brasilino Negaltrav